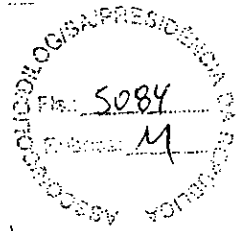




Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A
EMPRESA LEW, LARA PROPAGANDA
E COMUNICAÇÃO LTDA.**

PROCESSO Nº 00170.000395/2003-40

CONTRATO Nº 53/2003

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **LENILDO DIAS DE MORAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 345.123.814-49, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 562, de 22/09/2005, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2005, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEW, LARA PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1851, Vila Olímpia – São Paulo-SP, Telefones: (11) 3896-0000/Fax (11) 3849-9916, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.733.030/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO ALENCAR LARA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, inscrito no CPF sob o nº 011.738.158-64, portador da Carteira de Identidade nº 6.152.032 – SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2003, para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 001/2003, Processo nº 00170000395/2003-40, autorizado mediante ato homologatório constante da folha nº 4503 do referido Processo, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços de publicidade, conforme consta na Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – Subcláusula Única – Em decorrência da necessidade de acréscimos de serviços, o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), referido na cláusula quarta do contrato original, passa para o montante de 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), aumento esse correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

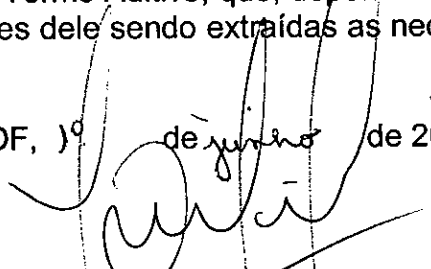
(Assinaturas manuscritas)



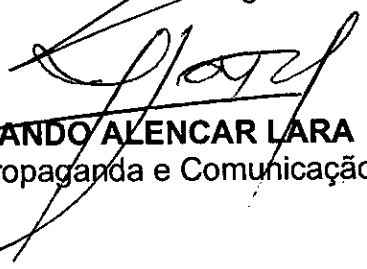
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 19 de junho de 2006

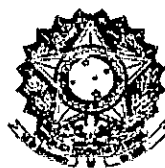


LENILDO DIAS DE MORAIS
Diretor de Recursos Logísticos



FERNANDO ALENCAR LARA
Lew, Lara Propaganda e Comunicação Ltda





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLIII Nº 127

Brasília - DF, quarta-feira, 5 de julho de 2006

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência e Tecnologia	8
Ministério da Cultura	10
Ministério da Defesa	11
Ministério da Educação	24
Ministério da Fazenda	43
Ministério da Integração Nacional	60
Ministério da Justiça	62
Ministério da Previdência Social	68
Ministério da Saúde	72
Ministério das Cidades	77
Ministério das Comunicações	78
Ministério das Relações Exteriores	88
Ministério de Minas e Energia	88
Ministério do Desenvolvimento Agrário	93
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	94
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	95
Ministério do Esporte	97
Ministério do Meio Ambiente	98
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	100
Ministério do Trabalho e Emprego	101
Ministério do Turismo	102
Ministério dos Transportes	103
Ministério Público da União	105
Tribunal de Contas da União	106
Poder Legislativo	107
Poder Judiciário	109
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	118
Ineditórias	123

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2006

Número do Contrato: 52/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 65561664000175. Contratado: MATTISSE COMUNICACAO DE MARKETING LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original. Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/06/2006 a 31/08/2006. Data de Assinatura: 01/06/2006.

(SICON - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Página	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 29 a 70	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 160	R\$ 1,10	R\$ 3,80
de 160 a 250	R\$ 1,80	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

* Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2006

Número do Contrato: 53/2001. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 5973303000150. Contratado: LEW LARA PROPAGANDA E COMUNICACAO-LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R\$187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original. Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/06/2006 a 19/08/2006. Data de Assinatura: 01/06/2006.

(SICON - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2006

As licitantes vencedoras do certame em tela foram as empresas: CENTURY 21 COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ: 02.711.286/0001-49, item 9, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e RGN-SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.428.208/0001-20, item 11, no valor total de R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais), em substituição ao resultado de julgamento publicado no DOU de 23.02.2006, Seção 3.

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 51/2006

A licitante vencedora do certame em tela foi a empresa: TELECOMUNICACAO DE SAO PAULO S/A - TELESIP, CNPJ: 02.558.157/0001-62, item único, no valor total de R\$ 37.937,14 (trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

(SIDECA - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

PREGÃO Nº 85/2006

A licitante vencedora do certame em tela foi a empresa: BRASIL TELECOM S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, item único, no valor total de R\$ 15.490,97 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

IMPRESA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expedientes. Total de itens licitados: 00054. Edital: 05/07/2006 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sig Q 06 Lote 800 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor do Edital R\$ 2,55

JOSÉ TARQUINO ALVES SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/07/2006)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2006

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu Pregoeiro declara vencedora para prestação de serviços de produção fotográficas digitais e analógicas a empresa FOTO PRO-IMAGEM LTDA EPP, no valor de R\$ 8.505,00 (Oito mil e quinhentos e cinco reais)

JOSÉ TARQUINO ALVES SILVA

(SIDECA - 04/07/2006)

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2006

Nº Processo: 00320000042006. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -CNPJ Contratado: 02604476000167. Contratado: CLIMATICA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no Sistema de Ar Condicionado da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal-COREG, localizada no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital. Fundamento Legal: Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Vigência: 04/07/2006 a 03/07/2007. Valor Total: R\$2.848,92. Fonte: 100000000 - 2006NE900280. Data de Assinatura: 04/07/2006.

(SICON - 04/07/2006) 200014-00001-2006NE900047

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 2/2006

O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação torna público a habilitação das empresas DVT Engenharia Ltda e Serrana Construções e Reformas Ltda. Os autos do processo encontram-se frangueados aos interessados.O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial da União. A sessão de abertura das propostas de preços, dar-se-á em 7 de julho de 2006, às 10:00 horas, horário de Brasília, no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro.

FLÁVIO ROUVIER FILHO

(SIDECA - 04/07/2006) 200014-00001-2006NE900047

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2006

Nº Processo: 00012000732200635. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 00874937000196. Contratado: BRASJET LOGÍSTICA TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de mobiliário e bagagens de servidores e seus dependentes, bem como pequenas cargas, para atendimento às Unidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Alterações.Vigência: 29/06/2006 a 28/06/2007. Valor Total: R\$599.846,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900164. Data de Assinatura: 29/06/2006.

(SICON - 04/07/2006) 110197-00001-2006NE900136

REVENDA AVULSA DE JORNAIS OFICIAIS

A Imprensa Nacional está cadastrando revendedores de bancas de jornal de natureza jurídica ou física, inscritos como profissionais autônomos na Previdência Social, revendedores de livros, empresas de finalidades assemelhadas e entidades de caráter associativo que tenham interesse em revender o Diário da Justiça e o Diário Oficial da União.

Informações: (61) 3441.9839 e 3441.9811.

